



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.367 /2005



Concede Licença-Prêmio por assiduidade, ao Servidor efetivo.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 20 de Maio de 2005.

D E C R E T A :

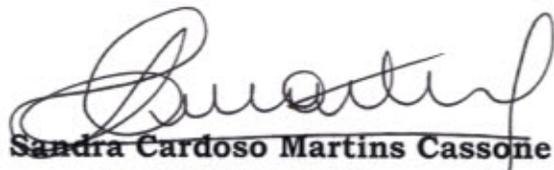
Art. 1 ° - Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade ao Servidor **Adilson de Souza Aquino**, cargo em provimento efetivo de Agente Fiscal , Símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Finanças.

Art. 2 ° - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 17 de Outubro de 2005.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 17 de Outubro de 2005.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal